

PORTRARIA N° 001/2026/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto N° 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual n° 12.387 de 08/01/2024, regulamentada através do Decreto Estadual n° 877 de 17/05/2024;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n° 7.889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo n° SEAF-PRO-2025/05624.

Resolve:

Art.1º Registrar no Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte-SIAPP, a Queijaria Nildes Eloy Dias Fernandes, inscrita no CNPJ n° 63.900.479/0001-32 e Inscrição Estadual 14.161.122-7, localizada no município de Chapada dos Guimarães - MT;

Art.2º O INDEA-MT torna público o Registro do Estabelecimento sob o n° 036, conforme previsto no Decreto Estadual n°. 877 de 17/05/2024.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2026.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abb5674f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar